



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À  
CÂMAR MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
NESTA

O Vereador MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA,  
abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 262

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE SEJA RETIRADO OS  
FAROLETES QUE FORAM  
COLOCADOS NA QUADRA DE  
VÔLEI NO BALNEÁRIO PONTE DE  
ARAME E SEJAM COLOCADOS NA  
QUADRA DE AREIA LOCALIZADA  
NO CENTRO DA CIDADE.

CONSIDERANDO o fim da temporada no Balneário Ponte de Arame, onde os referidos faroletes ficarão ociosos naquele local;

CONSIDERANDO que a nossa juventude pratica esporte dia e noite na quadra de areia no centro da cidade;

CONSIDERANDO os Artigos 240 e 241 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os vários pedidos feitos pelos adolescentes a este Vereador.

CONSIDERANDO que esse Vereador já fez uma Indicação, no ano passado, para que fosse ampliado esse local, que hoje é para a prática do vôlei, também para a prática do futebol de areia.

Sala das Sessões, 05 de março de 1999.

Vereador Maurício R. de Souza Pereira  
PDT